



Instruções para Apresentação de Propostas ao Programa de
Apoio à Pesquisa Jurídica

CNJ ACADÊMICO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS - DPB
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – CGPE
COORDENAÇÃO DE INDUÇÃO E INOVAÇÃO - CII

CNJ ACADÊMICO **EDITAL Nº 020/2010/CAPES/CNJ**

A **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, em parceria com o **Conselho Nacional de Justiça - CNJ**, torna público que receberá das Instituições de Ensino Superior – IES e demais instituições enquadráveis nos termos deste edital, propostas que contemplem projetos de pesquisa nos temas direcionados ao sistema de justiça criminal à análise do desempenho dos órgãos do Poder Judiciário, ao aprimoramento dos instrumentos para uma prestação jurisdicional mais eficiente, à atuação do Conselho Nacional de Justiça e suas interfaces com outros órgãos, e, por último, à utilização da tecnologia da informação para o aprimoramento da Justiça, observadas as disposições constantes no presente instrumento, na legislação aplicável à matéria e no Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas – PRONAP.

1 OBJETIVO GERAL

Este edital tem por principal objetivo promover e fomentar a realização e a divulgação de pesquisas científicas em áreas de interesse prioritário para o Poder Judiciário nas universidades brasileiras estimulando a criação de linhas de pesquisas e redes de discussão nessas áreas.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São os seguintes os objetivos específicos do CNJ ACADÊMICO:

- a) contribuir para a criação, o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* no país que tratem de assuntos relativos ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário e propiciem conhecimento mais completo a seu respeito;
- b) estimular a criação, o fortalecimento e a ampliação de áreas de concentração sobre o Poder Judiciário em programas de pós-graduação *stricto sensu* existentes no país;

- c) ampliar a produção científica sobre questões relacionadas aos temas especificados no presente edital;
- d) promover o intercâmbio de conhecimentos na comunidade acadêmica brasileira, estimulando o estabelecimento de parcerias (redes de pesquisa e/ou consórcios interinstitucionais) entre IES e outras instituições capacitadas a desenvolver estudos acadêmicos, que, de forma articulada, desenvolvam programas de pesquisa sobre assuntos relativos ao Poder Judiciário, ao desempenho de seus órgãos e ao aprimoramento dos instrumentos para uma prestação jurisdicional mais eficiente;
- e) apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu* capacitados para atuar nas supramencionadas áreas;
- f) estimular o diálogo entre especialistas sobre esses assuntos.

2 DAS ÁREAS TEMÁTICAS CONTEMPLADAS

O presente edital subdivide-se em 5 (cinco) áreas temáticas, dentro das quais se arrolam subtemas ilustrativos de assuntos considerados importantes. As propostas apresentadas também poderão versar sobre outros assuntos não listados nos subtemas abaixo, desde que se enquadrem nos temas delineados no *caput* de cada área temática. As áreas temáticas são as seguintes:

- 1) O Sistema de Justiça Criminal no Brasil – seus problemas e desafios: o presente eixo temático tem por fim precípuo estimular pesquisas que propiciem a detecção e a aferição mais fidedigna possível dos principais problemas incidentes sobre o sistema de justiça criminal no Brasil, desde a gênese do crime em si até a reinserção social dos egressos do sistema prisional, passando pelo sistema de acompanhamento das execuções penais e pela situação dos prisioneiros encarcerados. Serão particularmente valorizados os estudos que apontarem alternativas e soluções viáveis aos principais problemas arrolados. Os seguintes aspectos ou subtemas seriam particularmente relevantes na presente área temática:
 - metodologias para cálculo da taxa de reincidência a fim de mensurar a efetividade de programas sociais de reinserção de presos e egressos e o impacto da sentença de privação de liberdade no processo de ressocialização do sentenciado;
 - estudo de propostas de políticas públicas eficazes para redução de presos provisórios no Brasil;
 - análise da contribuição dos programas sociais e sua integração com o sistema de justiça criminal para a reinserção social de presos e egressos do sistema prisional;
 - estudos, modelos e metodologias para aferir as políticas públicas mais eficazes na redução do crime e da violência e o papel do poder judiciário e do sistema de justiça criminal;
 - pesquisas cruzando e comparando as estatísticas criminais e das penitenciárias nacionais com as políticas públicas direcionadas a essas

áreas assim como o impacto das decisões judiciais nas condições de encarceramento do país;

- políticas criminais comparadas: análises de casos de êxito e malogro de unidades da federação com perfis sócio-econômicos semelhantes e de outros países com realidades análogas ao Brasil;
- análise da eficácia de políticas de penas alternativas à prisão como formas de reinserção social e de redução da superlotação carcerária;
- o exercício do direito de voto por presos condenados e presos provisórios;
- direitos sociais e, em especial, o direito à seguridade social de presos;
- a efetividade do direito à assistência jurídica aos presos.

2) Análise do desempenho dos órgãos do Poder Judiciário: o objetivo central dessa área temática é o de fomentar estudos e pesquisas a respeito do desempenho dos órgãos do Poder Judiciário e dos instrumentos que possam estimular o nível de transparência e de controle social sobre esse Poder. Os seguintes subtemas seriam de particular interesse:

- estudo de critérios para avaliação do desempenho de magistrados;
- estudo de critérios para avaliação do desempenho de tribunais;
- avaliação da medida em que esse desempenho é afetado por fatores relativos à estrutura humana e físico-operacional de apoio ao trabalho dos magistrados;
- análise de instrumentos para aumento do controle social e da transparência dos órgãos do Poder Judiciário;
- estudo a respeito de como o controle social pode contribuir como estímulo ao incremento do desempenho judicial;
- análises comparadas internacionais de instrumentos de avaliação de desempenho dos órgãos do Poder Judiciário.

3) Aprimoramento dos instrumentos para uma prestação jurisdicional mais eficiente: o principal propósito dessa área de pesquisa é o de analisar os mecanismos, as inovações institucionais e as mudanças normativas e gerenciais que mais podem contribuir para a entrega de serviços judiciários de qualidade, com celeridade e eficácia. Nesse sentido, o conhecimento e exato dimensionamento dos problemas crônicos do Poder Judiciário assumem particular importância, bem como as soluções que podem se apresentar para mitigar ou solucioná-los. Também relevante se torna o exato conhecimento da medida em que a estrutura física, humana e operacional dos órgãos do Poder Judiciário está compatível com a evolução da demanda por seus serviços. Os seguintes aspectos ou subtemas seriam particularmente relevantes nessa área de pesquisa:

- estudo a respeito dos assuntos nos quais a aprovação de súmula vinculante contribuiria mais para redução do estoque processual;
- estudo sobre a eficácia da súmula impeditiva de recursos e do instituto da repercussão geral para uma prestação jurisdicional mais célere;
- análise de outros instrumentos jurídicos e processuais que poderiam contribuir para redução das possibilidades de uso repetido e abusivo do sistema judicial e diminuição do estoque processual dos tribunais;
- estudos sobre a estimativa de crescimento da demanda por serviços judiciários no Brasil e da adequabilidade da atual estrutura física, humana e operacional face a esse crescimento.

4) Atuação, competências e interfaces do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os demais órgãos do Poder Judiciário e dos outros Poderes: desde sua criação o Conselho Nacional de Justiça vem adquirindo significativa visibilidade em função das mudanças que vem proporcionando no seio do Poder Judiciário brasileiro. Conjuntamente com essa crescente visibilidade e com o escopo de atuação do Conselho cada vez mais ampliado, surgem inevitavelmente questionamentos, dúvidas, debates e reclamações a respeito do limite de sua atuação e sobre o alcance de suas competências. Essas questões assumem relevância singular para um órgão novo, em processo de consolidação institucional, cuja área de atuação tem significativa probabilidade de se sobrepor à de outros órgãos mais tradicionais. O estudo do presente tema, nesse sentido, é de suma importância. Outros aspectos ou subtemas particularmente interessantes nesta área são:

- limites das competências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em função de suas atribuições constitucionais;
- interfaces das atribuições do Conselho Nacional de Justiça com os demais órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Tribunal de Contas da União);
- efetividade das decisões do CNJ em função do desafio de sua consolidação institucional;
- papel do CNJ no combate à corrupção no Poder Judiciário.

5) A utilização da tecnologia da informação para o aprimoramento do Poder Judiciário - limites e desafios: desde a criação do CNJ, a área de tecnologia da informação vem sendo um dos pilares de sua atuação. Inúmeros aperfeiçoamentos propostos em termos de racionalização procedimental, modernização e em progressos gerenciais demandam ações no âmbito tecnológico. Outrossim, sistemas informatizados bem planejados aumentam a conexão e o intercâmbio de informação entre os diferentes órgãos do Poder Judiciário, aumentando-lhes, conseqüentemente, o nível de sinergia e de confluência de propósitos, e eliminando sobreposições, trabalhos em duplicidade e ações desconexas. Torna-se particularmente relevante, portanto, o estudo de como essa importante área para o CNJ pode doravante evoluir para contribuir da

melhor forma possível para o funcionamento do Poder Judiciário. Os seguintes aspectos são particularmente relevantes:

- como a tecnologia da informação pode contribuir para prestação jurisdicional mais efetiva;
- a utilização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário - MoReq-Jus, aprovado pelo CNJ pela Resolução n. 91, de 29 de setembro de 2009, e a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro;
- a informatização do processo judicial e a Lei nº 11.419/2006 na perspectiva dos operadores do direito.

6) Principais problemas no processo de revisão das decisões nos Juizados Especiais

Federais: essa área temática se propõe a discutir os principais gargalos e entraves existentes no processo de revisão das decisões dos juizados especiais federais. Por um lado, esses problemas podem decorrer dos limites impostos à possibilidade de revisão de decisões no âmbito dos juizados especiais federais, como a ausência de ações rescisórias, por exemplo; por outro, são conseqüências de procedimentos que tornam o mecanismo de revisão excessivamente formal e burocratizado, retirando grande parte das vantagens inicialmente previstas para essa justiça especial. Alguns subtemas seriam especialmente importantes dentro dessa abordagem:

- estudo a respeito dos principais problemas advindos da inexistência de ações rescisórias nos juizados especiais federais;
- pesquisa acerca das dificuldades na comprovação de divergência jurisprudencial para interposição de recursos nos juizados especiais federais e suas conseqüências para a efetividade da prestação jurisdicional;
- estudo a respeito do tempo médio de solução de litígios nos juizados especiais federais e as principais variáveis que negativamente afetam esse prazo;
- pesquisa acerca das dificuldades na comprovação de divergência jurisprudencial para a interposição de recursos nos juizados especiais federais e suas conseqüências para a efetividade da prestação jurisdicional;
- estudo sobre o tempo médio de solução dos litígios nos juizados especiais federais e as principais variáveis em fase recursal que afetam negativamente esse prazo;

- estudos sobre o corpo funcional e de magistrados que compõem os JEFs, no que se refere ao preparo técnico e psicológico para atuar numa jurisdição especial que tem por objetivo uma justiça social;
- estudos sobre a atual estruturação das turmas recursais com foco em novas possibilidades de organização das instâncias revisoras visando diminuir o tempo de tramitação dos processos;
- estudos sobre a exigência de cumprimento dos pressupostos de admissibilidade recursal frente aos princípios da informalidade e da celeridade processual.

3 INSTITUIÇÕES E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ELEGÍVEIS

O CNJ ACADÊMICO dirige-se às instituições públicas e privadas brasileiras que possuam programas de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela Capes, com área(s) de concentração ou linha(s) de pesquisa relacionada(s) aos temas especificados no presente edital e demonstrem comprometimento institucional inequívoco com o desenvolvimento das ações do projeto apresentado e com o fortalecimento do ensino e da pesquisa nas áreas temáticas contempladas.

4 CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

Os projetos deverão conter as seguintes características e requisitos:

- a) cada projeto deverá indicar uma instituição líder que possua pelo menos um programa de pós-graduação em nível de doutorado, avaliado pela CAPES. O Coordenador-Geral deverá pertencer ao quadro da IES proponente e será o responsável pela interlocução com a CAPES;
- b) em razão da característica multiinstitucional do **CNJ ACADÊMICO**, o projeto deverá indicar um coordenador para cada instituição participante, o qual ficará responsável pela coordenação operacional e financeira do projeto no âmbito de sua instituição e deverá articular-se com o Coordenador-Geral. Cada projeto deverá contemplar, no máximo, 4 (quatro) equipes;
- c) o projeto deverá, prioritariamente, ter caráter multidisciplinar. Além disso, é desejável que contemple o uso interativo de novas tecnologias da informação e da comunicação, com vistas a estimular a formação de redes de pesquisadores e a troca de conhecimentos e informações entre as instituições participantes;
- d) é desejável que o projeto tenha como foco a disseminação de resultados (das pesquisas desenvolvidas) para o conjunto da sociedade brasileira, preferencialmente por meio da internet;
- e) a critério da parceria estabelecida, será admitida a divisão dos recursos entre as instituições participantes, desde que os valores estejam devidamente indicados no projeto. Os coordenadores indicados nos termos da alínea “b”

- deste item serão os gestores financeiros do projeto em suas respectivas instituições;
- f) nos casos em que não houver indicação de divisão dos recursos, estes serão integralmente geridos pelo Coordenador-Geral do projeto;
 - g) as parcerias estabelecidas no âmbito deste edital devem ser fundamentadas em instrumento de cooperação que defina responsabilidades e competências devidas a cada uma das instituições envolvidas;
 - h) cada projeto deverá contemplar a formação de, no mínimo, **um doutor e dois mestres**, para os quais serão concedidas bolsas de estudo nessas modalidades, observadas as regras do Programa de Demanda Social da Capes. As bolsas de estudo concedidas no âmbito do **CNJ ACADÊMICO** terão sua duração definida de acordo com o prazo de vigência do projeto;
 - i) o projeto selecionado no âmbito do **CNJ ACADÊMICO** deverá ter a duração máxima de cinco anos;
 - j) a avaliação do projeto, a ser realizada mediante a análise de relatórios e outros mecanismos a serem estabelecidos pela Capes, será anual.

5 CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DAS EQUIPES PARTICIPANTES DO PROJETO

As equipes participantes do projeto deverão ser constituídas por pesquisadores/professores do quadro permanente e estudantes regularmente vinculados às IES ou a outras instituições de ensino e/ou pesquisa em nível de pós-graduação, conforme explicitado neste edital. Os membros das equipes poderão participar de apenas um projeto no âmbito deste Edital.

6 INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETO

6.1 DO CRONOGRAMA

A apresentação das propostas deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	23/4/2010
Data-limite para inscrição dos projetos	31/5/2010
Divulgação dos resultados	A partir de julho de 2010
Implementação dos auxílios/convênios	A partir de agosto de 2010

6.2 PRAZO DE EXECUÇÃO, NÚMERO E VALOR DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS

- a) Duração máxima: 4 (quatro) anos para o exercício orçamentário e 5 (cinco) anos para a execução das atividades do projeto.

- b) Serão selecionados até 15 (quinze) propostas, que contarão cada uma com recursos anuais de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por um período de quatro anos, totalizando recursos de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) nos quatro anos previstos para o projeto. Do valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cada proposta selecionada, R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinar-se-ão às despesas de custeio e às bolsas de mestrado e doutorado e R\$ 5.000,00 (cinco mil) para material bibliográfico (capital).

6.3 ITENS FINANCIÁVEIS

São os seguintes os itens financiáveis:

- a) bolsa no país com prazo de implementação e duração vinculados ao prazo de vigência do projeto, nas seguintes modalidades:
 - I. mestrado, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses;
 - II. doutorado, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses;
- b) passagens aéreas, adquiridas na **classe econômica e tarifa promocional**, para missões de estudos e de pesquisa e docência nacionais;
- c) passagens aéreas, adquiridas na **classe econômica e tarifa promocional**, para realização de trabalhos ou participação em eventos e missões governamentais no exterior;
- d) diárias para missões de pesquisa e docência;
- e) despesas de custeio relacionadas às atividades do projeto;
- f) material bibliográfico, destinado a atender as atividades do projeto (capital).

6.4 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

Não será permitida, no âmbito deste Edital, a execução das seguintes despesas:

- a) despesas peculiares ao vínculo empregatício;
- b) pagamentos com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como as despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das IES envolvidas no projeto;
- c) obras civis;
- d) gastos de qualquer espécie que não estejam diretamente relacionados com as atividades previstas no projeto;
- e) taxas escolares. No caso de IES privada com Programa de Pós-Graduação aprovado pela CAPES, as taxas escolares dos discentes serão consideradas como contrapartida da Instituição;
- f) equipamentos de qualquer natureza que configure material permanente, com exceção de material bibliográfico.

6.5 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO

São condições para a inscrição de projetos:

- a) cumprimento do prazo de inscrição estabelecido no item **6.1**;
- b) encaminhamento (do projeto) pela instituição de ensino e/ou pesquisa líder do projeto;
- c) inclusão completa da documentação, conforme estabelecido no item **6.6**;
- d) estará automaticamente excluído do processo de seleção o projeto que não atender ao conjunto de exigências estipuladas.

6.6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

São exigidos os seguintes documentos:

- a) proposta de projeto referente, observado o roteiro básico definido no item **6.7** (uma via impressa e outra em CD);
- b) ofício de encaminhamento do projeto assinado pela instância máxima da *instituição líder*;
- c) cópia do instrumento de cooperação que fundamente a parceria entre as instituições envolvidas no projeto;
- d) declaração emitida pelas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes das instituições envolvidas de que apoiam, de forma inequívoca, o desenvolvimento do projeto proposto;
- e) declaração das coordenações dos programas envolvidos explicitando plena concordância e compromisso com a execução do projeto;
- f) termo de cumprimento das diretrizes deste edital;
- g) planilha orçamentária preenchida para cada ano de execução do projeto, conforme modelo no Anexo III (uma via impressa e outra em CD).

6.7 ROTEIRO BÁSICO DO PROJETO

Os projetos submetidos a este edital deverão seguir o seguinte roteiro:

- a) título;
- b) instituição líder e instituições participantes;
- c) unidade(s);
- d) coordenador-geral:
 - nome, titulação, cargo;
 - currículo *Lattes*;
 - endereço profissional;
 - telefone, fax, endereço eletrônico.
- e) coordenadores das instituições co-responsáveis:
 - nome, titulação e cargo;
 - currículo *Lattes*;
 - endereço profissional;
 - telefone, fax, endereço eletrônico.

- f) detalhamento do projeto:
 - a) justificativa;
 - b) objetivos;
 - c) áreas temáticas e linhas de pesquisa;
 - d) ações previstas;
 - e) resultado(s) esperado(s)/impacto(s) previsto(s);
 - f) caracterização das equipes de docentes/pesquisadores: (nome, titulação, publicação nos últimos cinco anos, linhas de pesquisa/projetos a que se vinculam ou vincularão, e currículo *Lattes* (atualizar na plataforma, informar da sua existência, não necessitando anexar em papel));
 - g) linhas gerais do cronograma a ser cumprido;
 - h) orçamento dos principais itens e estimativa dos gastos anuais previstos.

6.8 ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

Ministério da Educação - MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE
Coordenação de Programas de Indução e Inovação – CII
Edital CNJ-ACADÊMICO
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6
70040-020 - Brasília-DF
Caixa Postal 250

Para maiores informações, contatar:
Coordenação de Programas de Indução e Inovação – CII
Fone: (61) 2022-6310
E-mail: cii@capex.gov.br

7 DA ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas à Capes, em atendimento a este edital, será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- I. análise pela Área Técnica da Capes;
- II. análise por um Comitê Científico constituído pela Capes, especificamente instituído para tal finalidade, composto por pesquisadores de alto nível indicados pela CAPES e pelo CNJ;
- III. aprovação pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes.
- IV. Homologação do resultado pela CAPES e pelo CNJ.

7.1 ANÁLISE PELA ÁREA TÉCNICA DA CAPES

Os responsáveis pela área técnica da Capes farão a análise dos projetos de acordo com os requisitos indicados a seguir.

- enquadramento do projeto às linhas definidas neste edital;
- elegibilidade dos proponentes, conforme explicitado neste edital;
- atendimento aos objetivos do edital;
- encaminhamento da proposta na forma exigida no **item 6** deste edital.

7.2 ANÁLISE POR UM COMITÊ CIENTÍFICO ESPECIFICAMENTE INSTITUÍDO PARA TAL FINALIDADE

7.2.1 O Comitê Científico apresentará as justificativas de recomendação ou não para as propostas julgadas, com as respectivas pontuações de acordo com os critérios descritos nos **item 7.2.2**, assim como outras informações julgadas pertinentes.

7.2.2 Para a avaliação do mérito técnico-científico da proposta, serão considerados os seguintes critérios de julgamento, em que cada item será avaliado com a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

- 1) atendimento aos objetivos, orientações e normas deste Edital;
- 2) relevância dos resultados previstos;
- 3) qualificação e produtividade das equipes de pesquisadores responsáveis pelo projeto;
- 4) demonstração da capacidade de execução do projeto dentro dos requisitos de qualidade, dos prazos, do apoio previsto pela Capes e demais condições estabelecidas;
- 5) formação e aperfeiçoamento de mestres e doutores;
- 6) comprometimento institucional com a continuidade e fortalecimento do ensino e da pesquisa na área, mesmo após encerrada a execução do projeto;
- 7) relevância da pesquisa a ser desenvolvida.

8 DO ORÇAMENTO

Serão destinados pelo CNJ recursos no valor de R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais), nos anos de 2010 a 2013, para o financiamento de 15 (quinze) propostas selecionadas. Caso ocorra um número maior de propostas selecionadas, a CAPES, dependendo de sua disponibilidade orçamentária, poderá financiar as propostas excedentes. Os recursos originários do Conselho Nacional de Justiça estão previstos no Termo de Acordo de Cooperação Técnica CAPES-CNJ, assinado em 26 de janeiro de 2010.

9 CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

A assinatura do instrumento referente ao financiamento de projeto aprovado no âmbito do CNJ-ACADÊMICO pressupõe que a instituição conveniente atenda às exigências

fixadas pela legislação em vigor para a assinatura desse ato com órgãos da Administração Pública Federal e que esteja de acordo com os critérios e normas estabelecidos pela Capes.

No caso de não serem atendidas as exigências supramencionadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de comunicação de aprovação final do projeto, a concessão correspondente será automaticamente cancelada.

10 ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

O acompanhamento do projeto dar-se-á por intermédio da análise de relatório de atividades anual, a ser enviado pelo Coordenador-Geral do projeto, com a descrição das principais ações desenvolvidas e em andamento no período, bem como o estágio de consecução das metas estabelecidas. Por ocasião do relatório anual, deverá ser apresentado o cronograma detalhado de atividades até a conclusão do projeto. A continuidade do apoio depende da análise e aprovação desse cronograma.

11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O beneficiário deverá apresentar, anualmente, em conformidade com a legislação em vigor e normas estabelecidas pela CAPES, os seguintes documentos:

- a) prestação de contas do exercício;
- b) relatório técnico de atividades.

11.1 ENDEREÇO PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Divisão de Controle e Análise de Prestação de Contas – DCPC
Edital CNJ-ACADÊMICO
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6
70040-020 - Brasília-DF
Caixa Postal 250

Para informações adicionais:

Divisão de Controle e Análise de Prestação de Contas – DCPC
E-mail: dcpc@capes.gov.br

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes.

12.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

ANEXOS

ANEXO I – VALORES DE BOLSAS

MODALIDADE	VALOR (R\$)
Mestrado	1.200,00
Doutorado	1.800,00

ANEXO II – TABELAS DE DIÁRIAS

<i>TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS</i> (Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009)				
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/ EMPREGO/FUNÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/ Porto Alegre/ Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
E) DAS -2; DAS-1; FCT4; FCT-5; FCT-6; FCT-7; cargos de nível superior e FCINSS	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Edital - CNJ ACADÊMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANO _____	IES Líder	Programa de Pós-Graduação		IES Associada I	Programa de Pós-Graduação		IES Associada II	Programa de Pós-Graduação		IES Associada III	Programa de Pós-Graduação	
		Coordenador-Geral			Coordenador da equipe			Coordenador-Geral			Coordenador-Geral	
	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total
CAPITAL Material Bibliográfico (até R\$ 5.000,00)												
CUSTEIO												
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS												
DIÁRIAS NACIONAIS (apenas docentes)												
PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS												
DIÁRIAS INTERNACIONAIS (apenas docentes)												
BOLSAS	Mestrado											
	Doutorado											
TOTAL POR EQUIPE												
Custeio + Passagens + Diárias + Bolsas (até R\$ 115.000,00)												
TOTAL ANUAL (até R\$ 120.000,00)												R\$

DBS: preencher esta planilha orçamentária para cada um dos 4 anos do projeto.